



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 13 de fevereiro de 2026.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 379/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 86/2025

Autoria: PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS E/OU EMPRESAS QUE FORNECEM ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA FIXA, BANDA LARGA, TELEVISÃO A CABO OU OUTRO SERVIÇO POR MEIO DE REDE AÉREA, FIXADA A POSTES, DE PROCEDER O REALINHAMENTO DE FIOS E CABOS, BEM COMO A RETIRADA DA FIAÇÃO, CABEAMENTO E EQUIPAMENTOS EXCEDENTES E EM DESUSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Ciente. Assim, diante do notável parecer jurídico retro exarado, à douta Coordenadoria do Legislativo para os prosseguimentos de praxe, observando sempre as formalidades legais. Diligencie-se.

Próxima Fase: Para Providências

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003700370030003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

